

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0061/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1795/21 de 17 de maio de 2021. DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.01.10.122.0079.2.268 - COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE

3.3.50.00.00.00 - 0.1.46.74000000 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos R\$	180.000,00
TOTAL R\$	180.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

Receitas

1.7.1.8.03.1.1.01.08 Bl. Custeio Coronavirus (Covid 19) SAPS	R\$	180.000,00
TOTAL R\$		180.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal